

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 300tzth6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2015 Indicação nº 155/2015 Protocolo nº 439/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Srº. Paulo Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade de encaminhamento de um Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, com o fito de transformar o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa em Fundação Pública.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, com cópia ao Exmo. Srº Paulo Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, solicitando o encaminhamento a este Poder de um Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, com a finalidade de transformar o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa em Fundação Pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresento a indicação em comento, primeiramente, por ser sabedor da importância dos serviços prestados pelo Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa a população mato-grossense nas ações de prevenção, tratamento e reabilitação da pessoa com deficiência física, visual, múltipla e intelectual.

Muitos desses tratamentos sequer são ofertados pelo sistema único de saúde, a revelar o significativo papel desempenhado pelo referido Centro que encontra-se em situação financeira precária.

Com efeito, a transformação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa em fundação pública trará melhorias financeiras e estruturais que refletirão diretamente na prestação de um serviço, quantitativo e qualitativo, melhor.

Em assim sendo, ciente de que a iniciativa de lei para a transformação de uma entidade de direito privado em de direito público compete exclusivamente ao Poder Executivo, é que deduzo a presente indicação, confiante em seu acatamento pelo Soberano Plenário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual